



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Finalidade: Fiscalização interna contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Controle Interno: **Câmara Municipal de Pitanga - PR**

Objeto: Movimentação financeira mensal

Período de Referência: **Junho de 2018.**

Ordenador de despesa: **José Veres**

Fundamento: Lei Orgânica Constituição Federal: arts. 31, 70 e 74;

Constituição Estadual

Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;

Lei da Contabilidade Pública: art. 77.

Resolução nº 43/2007, Resolução nº 44/2007, Portaria nº 43/2017, Lei nº 2071/2017, Portaria nº 76/2017.

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>489/2018</u>
Data	<u>16/07/18</u>
às	<u>15</u> horas <u>22</u> minutos.
<u>Regiane Balota</u>	
Servidor	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Controle Interno, em análise dos atos administrativos e de gestão do período em destaque, apurou o seguinte:

1 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Janeiro/2018 - Não houve neste período realização de procedimentos licitatórios

Fevereiro/2018 - Licitação: 01/2018 - Objeto: Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Deserta – não houve participantes

Março/2018 – Licitação : 02/2018 - Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Fracassada.

Abril/2018 – Licitação nº 03/2018 – Contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações, para prestação de serviço de conexão à internet mundial. Homologada em 19 de abril de 2018.

Abril/2018 – Licitação nº 04/2018 - Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Deserta.

Maió/2018 – Licitação nº 05/2018 - Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Deserta.

Junho/2018 - Licitação nº 06/2018 - Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Deserta.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

2

CONTRATOS, CONVÊNIO E ALTERAÇÕES.

Abril/2018 - CONTRATO Nº 1/2018 - Contrato administrativo entre a Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e Copel Telecomunicações S.A. conforme licitação na modalidade Pregão Presencial nº 3/2018. A CONTRATADA se obriga a entregar o produto, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.583,55 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 19.002,60 (dezenove mil e dois reais e sessenta centavos), bem como a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, numa única parcela, o valor de R\$ 0,01 (um centavo), relativa a taxa de instalação.

Maior/2018 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017 - MGP Comunicações Eireli - ME, com sede à Rua Rocha Pombo, 1335, loja 02, Campo Mourão - PR, CEP 87.300-450, inscrita no CNPJ Nº 10.846.416/0001-89, neste ato representada pelo Sr. André Ricardo Baldo Pacholek, residente e domiciliado à Avenida Capitão índio Bandeira, 281, Centro, Campo Mourão - PR, portador do RG nº 7.078.391-6 - SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 008.292.319-19, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 25, I, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 6/2017. Fica acrescido em R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) o valor do contrato pelos 12 meses de prorrogação, globalizando R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

3 ATOS E GASTOS COM PESSOAL

DESPESA BRUTA COM PESSOAL	196.530,37
Pessoal Ativo	156.122,98
Aportes ao RPPS	40.407,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL PMP	75.941.123,78
ÍNDICE APURADO - ATUAL	3,36%

	Receita	Valor Total	Valor Total
2018		Folha	Aporte
Janeiro	288.000,00	157.178,91	39.416,73
Fevereiro	288.000,00	155.093,64	39.454,51
Março	288.000,00	167.609,92	39.454,51
Abril	288.000,00	166.161,88	39.433,32
Maio	288.000,00	205.430,97	39.384,62
Junho	288.000,00	156.122,98	40.407,39
Total	1.728.000,00	839.988,38	237.551,08

- limite máximo de 6,0% para o poder legislativo – O percentual aplicado é com base na RCL do Município, que pode ser alterada até a entrega do SIM-AM, sendo um cálculo aproximado.

Assim no referido período todos os valores da folha de pagamento como do repasse coadunam com os cálculos propostos pela Lei Complementar Nacional nº 101/2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinale-se, também, que não houve alteração no quadro de pessoal de efetivos ou comissionados. No que tange aos subsídios dos vereadores os mesmos obedecem aos 30% do subsídio de Deputado Estadual conforme alínea b do inciso VI do art. 29 da Constituição Federal. Ressalto ainda, que nenhuma remuneração paga por esta Casa Legislativa é superior ao salário fixado para o Chefe do executivo Municipal.

01 - Servidora efetiva Francielle M. Gonçalves Bartko encontra-se em licença saúde por com início dia 28/04/2018 e retorno no dia 22/08/2018.

02 - Devolução da servidora Soeli Wolf a pedido do município. A partir de 01 de junho de 2018, a pedido da Secretária de Administração.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

03 - Resposta ao pedido, em Anexo, do presidente para verificar regularidade de atos de admissão de pessoal, verificado pelo Departamento de Administração e Controle Interno. Foi verificado que a servidora Soeli Wolf que foi devolvida ao executivo no dia 30 de maio, era a única que não havia prestado concurso pela Câmara, todos os outros funcionários tiveram suas contratações homologadas pelo TCE-PR.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

3.1 FÉRIAS

	FALTAM	RETIRAR ATÉ
ADRIANA	5	06/10/2018
ANGELA	10	01/11/2018
CAROLINE	10	13/02/2019
EDILSON	10	06/12/2018
FRANCIELLE	60	01/11/2018
IURI	35	01/12/2018
IZABEL	0	01/11/2018
LEANDRO	20	01/04/2019
LUCIA	35	13/12/2018
MARGARETT	30	01/12/2018
REGIANE	0	01/12/2018
ADILSON*	20	02/05/2018
EDILAINE*	0	06/02/2018
ANTONIO*	30	22/05/2018
JULIO*	0	03/01/2018

* Cargos Comissionados
Atualizado em 11/07/2018



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

4. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, IRRF, E EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS.

As obrigações patronais e previdenciárias foram devidamente satisfeitas, assim como o IRRF devidamente retido na fonte. Com relação a esses impostos o setor financeiro irá proceder ao repasse aos cofres público municipal.

ITEM	VALOR RETIDO	VALOR RECOLHIDO
INSS	R\$ 8.750,18	R\$ 8.750,18
FUNDO FINANCEIRO		
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 6.233,19	R\$ 6.233,19
PARANÁ PREVIDÊNCIA	R\$ 289,68	R\$ 289,68
CONSIGNADOS		
BANCO DO BRASIL	R\$ 2.342,12	R\$ 2.342,12
CAIXA	R\$ 9.048,04	R\$ 9.048,04
SICOOB	R\$ 2.681,24	R\$ 2.681,24
ASSOCIAÇÃO		
ASEMP	R\$ 23,00	R\$ 23,00
ASEMP - MENSALIDADE	R\$ 86,92	R\$ 86,92
IRRF	R\$ 13.636,44	R\$ 13.636,44

A Vereadora Eloy solicitou a troca da contribuição previdenciária para o Paraná Previdência.

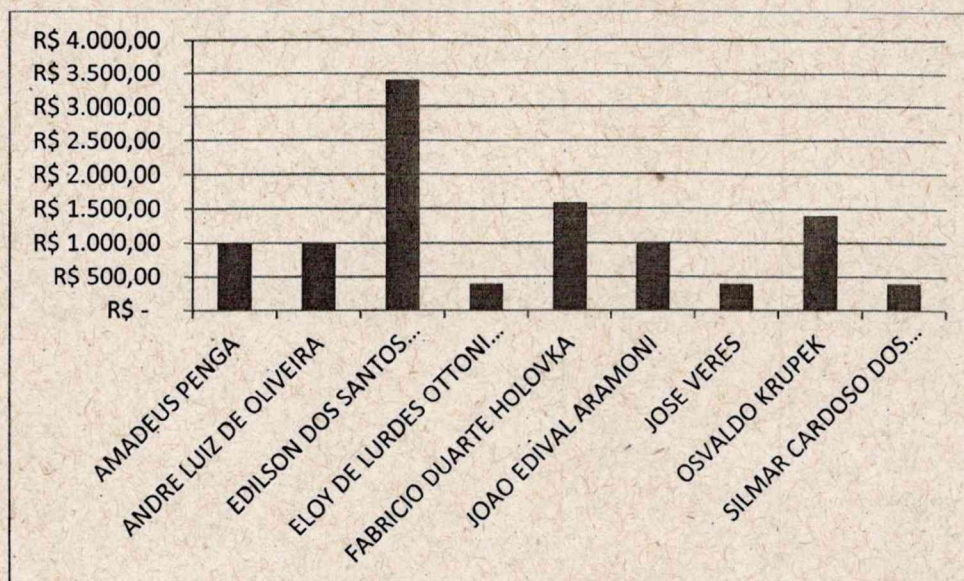


CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

5 – Diárias Junho/2018

jun/18	AMADEUS PENGÁ	R\$	1.000,00
jun/18	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	R\$	1.000,00
jun/18	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	R\$	3.400,00
jun/18	ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI	R\$	400,00
jun/18	FABRICIO DUARTE HOLOVKA	R\$	1.600,00
jun/18	JOAO EDIVAL ARAMONI	R\$	1.000,00
jun/18	JOSE VERES	R\$	400,00
jun/18	OSVALDO KRUEK	R\$	1.400,00
jun/18	SILMAR CARDOSO DOS SANTOS	R\$	400,00
	Total	R\$	10.600,00



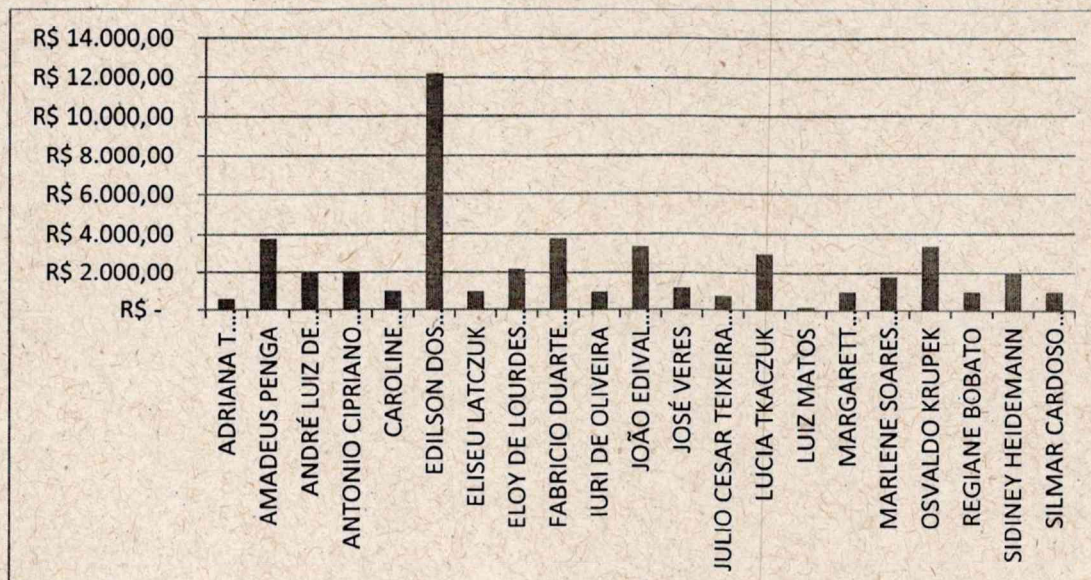


CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

5.1 Diárias Janeiro - Junho 2018.

JANEIRO-JUNHO 2018		
ADRIANA T. LORENZETTI MERIGO	R\$	600,00
AMADEUS PENG	R\$	3.800,00
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	R\$	2.000,00
ANTONIO CIPRIANO DE ANDRADE JUNIOR	R\$	2.000,00
CAROLINE BUCHMANN DIAS	R\$	1.000,00
EDILSON DOS SANTOS CARRARO	R\$	12.200,00
ELISEU LATCZUK	R\$	1.000,00
ELOY DE LOURDES OTTONI	R\$	2.200,00
FABRICIO DUARTE HOLOVKA	R\$	3.800,00
IURI DE OLIVEIRA	R\$	1.000,00
JOÃO EDIVAL ARAMONI	R\$	3.400,00
JOSÉ VERES	R\$	1.200,00
JULIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$	800,00
LUCIA TKACZUK	R\$	3.000,00
LUIZ MATOS	R\$	200,00
MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA	R\$	1.000,00
MARLENE SOARES MUNHOZ	R\$	1.800,00
OSVALDO KRUEK	R\$	3.400,00
REGIANE BOBATO	R\$	1.000,00
SIDINEY HEIDEMANN	R\$	2.000,00
SILMAR CARDOSO DOS SANTOS	R\$	1.000,00
Total	R\$	48.400,00



O Valor total das diárias para o ano de 2018 tem dotação de R\$ 80.000,00, já foi consumido até abril R\$ 48.400,00 – restando R\$ 31.600,00.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

6 - VERBAS INDENIZATÓRIAS

Esta Casa Legislativa é desprovida de ato legal para concessão de verbas indenizatórias. Destarte, não há verbas com esse fim.

7 - BENS PATRIMONIAIS

Não Houve aquisição de bens considerados, os quais seriam classificados no patrimônio ativo permanente do órgão.

7.1 - BENS PERMANENTES - ATIVO NÃO CIRCULANTE

A auditoria sobre o registro contábil referente ao período em questão resultou no seguinte:

a) - Não foi encontrada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens (Arts. 83, 85, 89 e 94 a 96, Lei 4320/64).

b) - O controle dos bens seguem regulares após o último inventário, com registro analítico individualizado, indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94, Lei 4320/64).

7.2. ALMOXARIFADO

Já com relação ao setor de almoxarifado vêm se mantendo o controle de estoque das entradas e saídas.

8 - DESPESAS

Os levantamentos da auditoria na movimentação mensal resultaram nos seguintes achados:

a) - Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira (art. 1º, V, DI 201/67 c/c art. 1º, I, LRF).

b) - As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de

c) - Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).

d) - Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação (art. 63, §2º, Lei 4320/64 e arts. 55, 3º, e 73, Lei 8.666/93).

e) - Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos (arts. 5º e 92, Lei 8.666/93).

f) - Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF).

g) - Não se constatou desvio de bens ou recursos públicos (art. 37, CF)



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Dessa feita, avaliou-se, no acompanhamento dos processos de despesa, que elas obedecem às rotinas estabelecidas pela legislação pertinente e aos princípios constitucionais.

9 - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei Nacional nº 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

10 – FINANCEIRO

A tesouraria e controle financeiro está sendo feito através do GOVBR o que se apurou que o sistema é alimentado de acordo com as despesas pagas.

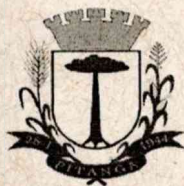
11 - ATOS DE GESTÃO

Ressalta-se que a Câmara Municipal conta com os apropriados controles de ligações telefônicas, registro de atendimento, controle de veículo, entre outros controles.

A execução orçamentária, por sua vez, tem sido efetuada em consonância com a legislação, o que se pode extrair dos demonstrativos contábeis que acompanham o presente balancete. A movimentação financeira da Câmara foi efetuada em banco oficial, através da conta corrente no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal atendendo a legislação

12 - DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Não foi protocolada nenhuma espécie de denúncia ou representação de qualquer natureza junto ao Setor de Controle Interno deste órgão no mês em análise.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

13 PORTAL TRANSPARÊNCIA

A empresa GovBR fez reajustes e manutenção no sistema.

Transparência LC 131/2009

Data da Declaração

11/07/2018 15:18:03

Data do Último Movimento Contábil Escriturado: 10/07/2018

Data da Publicação do último movimento no Portal do Município: 10/07/2018

Link para o local da Publicação no Portal do Município: <http://portal.camarapitanga.pr.gov.br/pronimtb/>

Data da declaração: 11/07/2018 15:18:03

Adequado
à L.N.
89/2013-
TC

I.N.89/2013 - art. 38, I

Relação das despesas empenhadas (art. 38, I, a)

SIM

Relação das despesas liquidadas (art. 38, I, b)

SIM

Relação das despesas pagas (art. 38, I, c)

SIM

Relação dos empenhos a pagar, segundo a ordem cronológica, por fonte de recursos (art. 38, I, e)

SIM

I.N.89/2013 - art. 38, II

Relação das despesas financeiras inscritas não decorrentes da execução orçamentária (art. 38, II, a)

SIM

Relação das despesas financeiras pagas não decorrentes da execução orçamentária (art. 38, II, b)

SIM

Relação dos saldos de credores a pagar segundo a ordem cronológica (art. 38, II, c)

SIM

I.N.89/2013 - art. 38, III

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 1, da Lei nº 4320/64)

SIM

Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 2, da Lei nº 4320/64)

SIM

Despesa por Programa de Trabalho (Anexo 6, da Lei nº 4320/64)

SIM

Balanco Patrimonial (Anexo 14, da Lei nº 4320/64)

SIM

Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15, da Lei nº 4320/64)

SIM

I.N.89/2013 - art. 38, IV

Contratos (art. 38, IV, a)

SIM

Quadro de pessoal (art. 38, IV, b)

SIM

Relação dos servidores/empregados ativos (art. 38, IV, c)

SIM



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Relação dos servidores inativos (art. 38, IV, d)

SIM

<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/transparencia:lc-131-2009/248294/area/250>

14 - CONCLUSÃO

Não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material.

Sem mais.

É o relatório.

Iuri de Oliveira
Controle Interno



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Com objetivo de prevenir futuros questionamentos acerca da regularidade de atos de admissão de pessoal, determino ao Departamento de Administração e ao Controle Interno que realizem diligencias para verificação da situação funcional de cada servidor público da Câmara Municipal de Pitanga, apontando eventuais irregularidades encontradas.

Pitanga, 28 de maio de 2018.

José Veres
Presidente